



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05  
GABINETE DO PREFEITO  
“Afuá – a Veneza Marajoara”

**DECRETO n.º115/2016-GAB/PMA**, de 21 de julho de 2016

Dispõe sobre cumprimento de expediente interno nas Secretarias Municipais vinculadas à Prefeitura de Afuá, no período de 25 a 29 de julho de 2016, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade das Secretarias Municipais cuidarem, no que lhes couber, dos preparativos visando êxito na realização do do XXXIV Festival do Camarão, na cidade de Afuá-PA.,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado o cumprimento de expediente interno em todas as Secretarias Municipais de Afuá, vinculadas à Prefeitura Municipal de Afuá, no período de 25 (vinte e cinco) a 29 (vinte e nove) de julho de 2016, e serão executadas apenas atividades de ordem interna, não havendo atendimento ao público, exceto em casos de urgência ou emergência devidamente justificados.

**Art. 2º.** O disposto no artigo anterior visa oferecer condições para cada Secretaria ou Repartição executar as tarefas que visem a realização do XXXIV Festival do Camarão, que acontecerá no período de 28 a 31 de julho de 2016, na cidade de Afuá-PA.

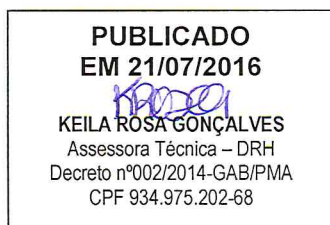
**Art. 3º.** O disposto no artigo primeiro deste Decreto aplica-se apenas às Secretarias Municipais vinculadas à Prefeitura Municipal de Afuá, excetuando as repartições e órgãos que por sua natureza prestam serviços essenciais à coletividade, especialmente as da área de saúde, limpeza urbana, brigada de incêndio, que funcionarão com todo o aparato funcional, material e logístico, em horário normal de expediente para atendimento ao público e nas necessidades de urgência/emergência, porventura surgidas.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 21 de julho de 2016



  
**ELIUDO DOS SANTOS PINHEIRO**  
Prefeito Municipal de Afuá